



**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN**

## **TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250019-CPSMLN QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN COM A EMPRESA MT MARTINS BATISTA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Napoleão Nunes Maia, N.º 1.359, José Simões, Limoeiro do Norte/CE – CEP: 62.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.328.683/0001-52, neste ato representado pela Diretora Executiva, a SRA. FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA, portadora do CPF n.º 380.640.493-34 e RG: n.º 96015050313, nomeado através da Resolução n.º 06 de 14 de agosto de 2023, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MT MARTINS BATISTA LTDA**, com endereço na Rua Raimundo Alconforado, N.º 450, Alto Gramiranga, Canindé/CE – CEP: 62.700-00, inscrita no CNPJ sob n.º 07.453.545/0001-00, representada por **MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA**, portador do RG n.º 20075389600 SSPDS-CE e CPF n.º 063.140.923-88, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Eletrônico n.º PE-0114062024-CPSMLN, de objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA POLICLÍNICA DRA. JUDITE CHAVES SARAIVA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO-R, DR. JOÃO EDUARDO NETO DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE – CPSMLN**, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, acima referido, por mais 03 (tres) meses. Portanto, terá vigência de 01 de janeiro de 2026, fixando o seu novo vencimento em 31 de março de 2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes dos serviços prestados de



## Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN



modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021, como pela sua previsibilidade no próprio processo e no instrumento contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por 03 (tres) meses, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

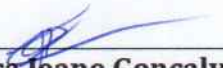
E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Limoeiro do Norte/CE, 30 de dezembro de 2025.

MARIA TAISLANIA  
MARTINS

BATISTA:06314092388

Assinado de forma digital por  
MARIA TAISLANIA MARTINS  
BATISTA:06314092388  
Dados: 2025.12.30 15:53:35 -03'00'

  
**Francisca Jeane Gonçalves Lima**  
Diretora Executiva do Consórcio  
Público de Saúde da Microrregião de  
Limoeiro do Norte - CPSMLN  
**CONTRATANTE**

**MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA**  
**MT MARTINS BATISTA LTDA**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

01.

Nome :

CPF : 078.611.593-96

02.

Nome :

CPF : 059.424.673-31